



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No.1.119 DE 22 DE AGOSTO DE 1.995.-
Dispõe sobre atualizações orçamentarias.

DECRETO No 1.124 DE 24 DE AGOSTO DE 1995.

Dispõe sobre atualização de área de
José da Cruz Jardim Teixeira, Prefeito
Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e
com fundamento no art. 2o. da lei 873 de 05 de dezembro de 1994 e,
considerando o valor do IGP/FGV, no mês de janeiro de 1995.

D E C R E T A

Artigo 1o. Os saldos das dotações
orçamentarias serão corrigidos em atendimento a Lei 873/94 como segue:

Para 1o. de Julho em 2.24

Artigo 2o. Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação tendo seus efeitos apartir de 1o. de
Agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
em 22 de Agosto de 1995 - 31o. Ano de Emancipação Político-
Administrativa.

Jose da Cruz Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

Wagner Vicenti Ferrari
WAGNER VICENTI FERRARI
Diretor de Finanças